

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## Decreto nº 2382 de 16 de Janeiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.078, de 26 de Outubro de 2011.

### Decreta

**Artigo 1º-** Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 707.358,51 (setecentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.1220003.2009	MANUT. DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.....	R\$ 384.000,00
02.08.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12.3610012.2030	TRANSPORTE ESCOLAR - AUX./SUBV.....	R\$ 150.758,51
02.09.00	FUNDEB	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.3610015.1001	CONST. AMPL. E REFORMAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS.....	R\$ 172.600,00


**Artigo 2º-** Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

I- R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2012;

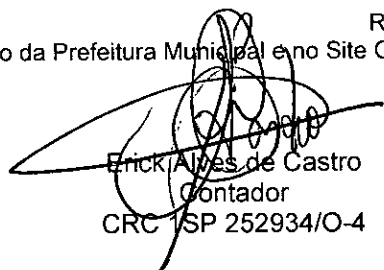
II- 323.358,51 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício de 2011;

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2012.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

  
Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC SP 252934/O-4

  
José Carlos Fernandes Vasques  
Assessor Econômico Financeiro